



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº183/2024

DATA: 30/09/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico
Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de
Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário LINCOLN HERLAN SANTIAGO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 127.182.089-70, correspondente ao período de 2024 de 30/09/2024 a 19/10/2024. (20 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL